

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA À GESTANTE, por 180 (cento e oitenta) dias, à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ANNA BEATRIZ JESUS DE CASTRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, entre 04/03/2020 e 30/08/2020 (período concessivo), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de março de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PROF. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Educação